

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS

Ilustríssimo Senhor
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO
Representante Legal da empresa **PN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, vem por meio de seu Secretário de Saúde, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 013/2022, e oriundas do Processo Licitatório no 006/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO o item 5 do Termo de Referência, o qual no seu item 5.1 estabelece o prazo de entrega do objeto de 10 (dez) dias úteis;

CONSIDERANDO que consta uma solicitação realizada pela ORDEM DE PEDIDO, enviadas via e-mail na data de 11 de março de 2022, e a empresa atendeu parcialmente ao pedido solicitado;

CONSIDERANDO que o descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Juripiranga-PB, uma vez que não foram entregues todos os produtos solicitados;

CONSIDERANDO o que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Item 15 do Termo de Referência e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ no 32.173.778/0001-99**, situada na Rua Professor Severino Bezerra, 1016, Tirol, Natal-RN, doravante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF nº 075.171.464-08, CNH nº 07119116567 DETRAN/RN, residente a Rua Daniel Vieira Diniz, 20, Novo Horizonte – ASSU, Natal-RN, Cep: 59.650-000, para que cumpra a solicitação do pedido enviado em 11 de março de 2022, em sua totalidade, **no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de





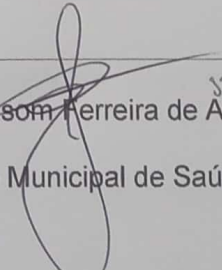
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. **Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, por sua aceitação.**

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 013/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Site Oficial do Município de Juripiranga-PB no endereço eletrônico:
<https://juripiranga.maximatecnologia.com.br/>

Juripiranga/PB, 20 de abril de 2022.


Jammes Wallyson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Saúde

Jammes W. F. de Araújo
Secretário de Saúde
Juripiranga-PB

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97